



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 29 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/06/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Inovação e Gestão, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23364.000520/2022-11, que passará a vigorar com estrutura e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 22:49)

JULIO XANDRO HECK

REITOR - TITULAR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: 1342777

Processo Associado: 23364.000520/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **8516522dee**